



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº MEF 0202.000371-4/2016

Processo: 96.0037782-0

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO que, em **18 de março de 2016**, em cumprimento ao mandado em epígrafe, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem descrito no auto de penhora e avaliação em anexo, bem como **PROCEDI À INTIMAÇÃO de Fundação Cultural de Campos**, na pessoa de sua representante legal, **Dra. Annelise Maria de Oliveira Wilken de Abreu**, cientificando-a de todo o teor do mandado e do auto, bem como do prazo para oposição de embargos, tendo recebido a contrafé e exarado seu ciente. Certifico ainda **NOMEEI DEPOSITÁRIA a Dra. Annelise Maria de Oliveira Wilken de Abreu**, tendo intimado de referido encargo. Certifico ainda que a avaliação teve por critério o estado de conservação do bem, valor de mercado imobiliário em Campos, localização etc. Certifico que em **21 de março de 2016, PROCEDI À INTIMAÇÃO da Câmara dos Vereadores de Campos dos Goytacazes (locatária do imóvel), na pessoa de seu representante legal Dr. Luis Felipe Klem de Mattos - OAB 120.514 (Procurador Legislativo)**, cientificando-o de todo o teor do mandado e do auto, tendo recebido a contrafé e exarado seu ciente. Certifico que em **24 de março de 2016, PROCEDI AO REGISTRO da penhora no Cartório do 7º Ofício de Campos**, conforme recebimento. O referido é verdade e dou fé.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
18/03/16	12:00		Citação positiva
21/03/16	15:00		Penhora, avaliação, nomeação de depositário,
24/03/2016	11:00		intimação e registro positivos

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2016.

Maria Fernanda Teixeira de Abreu
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 13.190

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Classif. documental

92.100.05